



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2022

Procedimento Administrativo nº 000745/2022

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Às 09:00 horas, do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de Audiências do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, fizeram-se presentes o PREGOEIRO e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 2.724, de 04 de Janeiro de 2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2022**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de transporte eventual externo para atender as demandas desta municipalidade**. De acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (09:00), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, tendo registrado a participação da seguinte empresa: **VIAÇÃO PRIMUS LTDA - ME, CNPJ: 10.140.974/0001-24, que não esteve representada no certame**. A seguir foi feito o comunicado aos presentes sobre as regras da licitação e solicitado a equipe de apoio os dois envelopes, ou seja, o de **proposta** e **habilitação** e, solicitou ainda, que todos rubricassem nos lacres dos mesmos, após passou para abertura do **envelope de proposta de preço**, dando vista da proposta a todos os presentes. O PREGOEIRO questionou aos presentes se tinham alguma indagação referente à proposta comercial, os mesmos disseram que não tinha nenhuma irregularidade. O PREGOEIRO emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada, por estar de acordo com o edital. Como a única empresa participante não esteve representada, não houve fase de lances, apenas o registro do preço da proposta. após o registro da propostas, foi aberto o **envelope de documentação** da empresa, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. A empresa **VIAÇÃO PRIMUS LTDA – ME**, atendeu ao exigido, ficando habilitada neste certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o PREGOEIRO declarou vencedora a seguinte empresa: **VIAÇÃO PRIMUS LTDA – ME**, no item **01**, no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). Não houve manifestação de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão, com base na atribuição descrita no inciso IV, do artigo 3º, do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresas vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado, conforme levantamento de preços obtidos pelo setor de compras. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às **09h35min** cuja ata foi lavrada e assinada pelos membros do pregão e representantes das empresas presentes.

JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
PREGOEIRO

JARMES GASPARINI JUNIOR
EQUIPE DE APOIO

ROBERTO SELIA
EQUIPE DE APOIO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 000019/2022
PROCESSO N.º: 000745/2022

OBJETO: Contratação de serviços de transporte eventual externo para atender as demandas desta municipalidade.

DESPACHO

Considerando que a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e os resultados dos lances apresentados, conforme termos de lances e Ata, foi declarada como mais vantajosa para a Administração e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, e de acordo com a estimativa realizada pelo setor competente, ADJUDICO a proposta de menor preço abaixo relacionado, por satisfazer as exigências da presente licitação.

VIAÇÃO PRIMUS LTDA – ME, nos **itens 01**, no valor de R\$ 16,0000 (dezesesseis reais), no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Diante disso, ao Jurídico para emitir parecer, e não havendo nenhuma irregularidade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para homologação.

Vila Pavão, 18 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
PREGOEIRO